

ATO N. 12.924/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 371015/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.959, de 29.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). DENISE DA GLORIA JESUS, portador (a) do RG nº 1011695-8/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...o (a) Sr (a). DENISE DA GLORIA DE JESUS..."

LEIA - SE:

"...o (a) Sr (a). DENISE DA GLORIA JESUS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Setembro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cbadc05

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)